



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 288, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 600/2022/Progepe, que concedeu Progressão Funcional, ao servidor FELIPE DOS SANTOS MATIAS, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta nos processos nsº 23422.002642/2024-63 e 23422.005285/2022-23, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 600/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 13/06/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor FELIPE DOS SANTOS MATIAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2859348, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 16/03/2022.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 288/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 38, de 27 de Fevereiro de 2024.